

Zimbra

pregao4.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br

Re: Esclarecimento PE 40/2024

De : Pregao4 Suplic Secomp
<pregao4.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>

ter., 02 de abr. de 2024 17:21

 1 anexo

Assunto : Re: Esclarecimento PE 40/2024

Para : ana j <ana.j@inovamedhospitalar.com>

Boa tarde.

Os documentos em comento deverão ser entregues no ato da entrega conforme previsão do edital.

Os documentos a serem apresentados no momento do cadastramento das propostas estão dispostos e referenciados nos itens 5 e 6 do edital.

--

Atenciosamente,

Yonara Nepomuceno

Pregoeira

Presidente de Comissão

Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP

Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS

(67) 3314-3267 - Ramal 2504

SECOMP

Secretaria-Executiva
de Compras Governamentais



CAMPO GRANDE

PREFEITURA

De: "Equipe Pregao5" <pregao5.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>

Para: "Pregao4 Suplic Secomp" <pregao4.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 2 de abril de 2024 9:45:43

Assunto: Fwd: Esclarecimento PE 40/2024

Bom dia, segue pedido de esclarecimento.

Grato.

Wesley da Silva Soares - Pregoeiro

Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP

Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS

Contato: (67) 3314-3267 - ramal 2504

De: "Ana Cristina Jung" <ana.j@inovamedhospitalar.com>

Para: "Equipe Pregao5" <pregao5.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 2 de abril de 2024 9:35:46

Assunto: Re: Esclarecimento PE 40/2024

Pode me dizer em qual momento eu devo encaminhar estes documentos?



Ana Cristina Jung

Licitações

(54) 2106-7930 - Ramal 224

@ ana.j@inovamedhospitalar.com

www.inovamedhospitalar.com



inovamedhospitalar

Em seg., 1 de abr. de 2024 às 14:27, Equipe Pregao5

<pregao5.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Em resposta ao questionamento, "*No item 11.9 Normativos Específicos que Disciplinam os Serviços ou Fornecimentos, será solicitado em algum momento do certame os documentos citados? Como o alvará sanitário do veículo de transporte?*", segue abaixo:

Conforme edital no subitem:

4.1.10. No ato da entrega:

a) O(s) veículo(s) utilizado(s) para realizar o transporte dos produtos objeto deste Termo de Referência, deverá(ão) possuir **Alvará ou Certificado de Licença Sanitária** pertinente com o produto ofertado, salvo se a legislação do ente federativo dispensar o veículo da licença.

b) A empresa que realizar o transporte dos produtos deverá possuir **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, compatível com o produto ofertado, emitida pela ANVISA, conforme dispõe o artigo 3º e parágrafo único da RDC 16/2014 ANVISA

b.1) A Autorização de **Funcionamento de Empresa (AFE)** apresentada deverá corresponder à classe de **medicamentos e insumos farmacêuticos**.

c) Para o item **006**: a empresa que realizar o transporte dos produtos deverá possuir **Autorização Especial de Funcionamento da empresa (AE)**, emitida pelo Ministério da Saúde do Brasil, conforme Portaria nº 344/1998 da SVS/MS e suas respectivas alterações.

d) Todos os medicamentos deverão estar descritos um a um necessariamente na Nota Fiscal, com seus respectivos prazos de validade.

e) Os funcionários devem estar devidamente identificados e uniformizados.

4.1.10.1. Todas as despesas relativas à entrega, transporte e descarregamento dos medicamentos ofertados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Grato.

Wesley da Silva Soares - Pregoeiro

Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP

Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS

Contato: (67) 3314-3267 - ramal 2504

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: [Código de Ética Inovamed](#). Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: [Ouvidoria](#)".

